



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ▪ EDIÇÃO nº 1573 FÁTIMA DO SUL-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 256/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa

a servidora Pública Municipal do quadro efetivos: **JANE LUIZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, matrícula nº. 2162/1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 19.08.2026, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº. 061 de 10.07.2012.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará exercer temporariamente a função de Professor Coordenador.

Art.2º - A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará no período de: 01.09.2026 à 28.02.2027.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 257/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos: **MARINALVA DOS SANTOS PRATES**, ocupante do cargo de Professor, Símbolo – MAG-1020, matrícula nº. 2162/1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 26.08.2026, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº. 061 de 10.07.2012.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará exercer temporariamente a função de Professor Coordenador.

Art.2º - A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará no período de: 24.08.2026 à 23.02.2027.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 24.08.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 258/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos **ROSA LIMA DE SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Manutenção, Classe-C, Nível-I, Matrícula nº. 2184/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em **prorrogação** no período de: 21.07.2026 à 20.01.2027, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 05.08.2026, nos termos do artigo 13º Inciso V, c/c com o artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 21.07.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2026, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2025**, de 14 de novembro de 2025, Homologado em 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 10 de dezembro de 2025, edição n.º 1404, página 05, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

Professor de Ensino Fundamental -Anos Iniciais (Sede)

Class.	Nome	C.H.S
60	ELIZANGELA MARIA DA SILVA PACHECO-desistente	20H
61	LUCELIA OZORIO SILVA-desistente	20H
62	ERIKA CRISTIANE DE FREITAS PAIVA- desistente	20H
63	PATRICIA DA COSTA SOUZA-Desistente	20H
64	FERNANDA CARVALHO RAMOS	20H

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, munidos dos documentos a seguir:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital)
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal

- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, a primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 260/2026, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025 e edital complementar , publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
28º	TAÍS DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2026/INSTRUTORES.**

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado 003/2025 – Instrutores.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Torna Público:

Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 05 de agosto de 2026, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025-Instrutores, homologado pelo decreto 123/2025, datado de 05 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02.09.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal